

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO
TRANSFERÊNCIA PARA O CURSO DE MEDICINA – INGRESSO EM 2025.2
REFERENTE AO EDITAL Nº 001, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

A Comissão Permanente de Processo Seletivo (CPPS) do Centro Universitário de Pinhais (FAPI), no uso de suas atribuições torna público o resultado e a classificação de transferência para o curso de Medicina.

Art. 2 A admissão ao curso de Medicina será feita mediante a classificação dos candidatos habilitados, obedecendo-se aos critérios de distribuição de vagas.

I – DAS VAGAS REMANESCENTES:

- 05 vagas para o 3º semestre.

1. **A IES reserva-se o direito de redistribuir o percentual de vagas** dos processos seletivos, de acordo com o preenchimento de vagas no decorrer do processo.

2. Além do número acima para cada etapa (semestre), **poderão ser disponibilizadas outras vagas remanescentes** que surgirem a partir de cancelamentos ou transferências ocorridas durante a vigência deste edital.

3. **O candidato selecionado terá um prazo de até 48 horas** para a realização da matrícula e garantia de sua vaga.

Classificação	Iniciais do Candidato	Nº inscrição	Semestre	Etapa	Média
1º	EDUARDA G. N.	254641677	3º semestre	CONVOCADO	8,14
2º	MURILO F. D. S.	254648176	3º semestre	CONVOCADO	8,09

I – DAS VAGAS REMANESCENTES:

- 02 vagas para o 4º semestre.

Classificação	Iniciais do Candidato	Nº inscrição	Semestre	Etapa	Média
1º	LYANE T. M. B.	254643413	4º semestre	CONVOCADO	8,54
2º	DAMARYS D. S. S	254643119	4º semestre	CONVOCADO	8,18
3º	GUILHERME A. P.	254668556	4º semestre	LISTA DE ESPERA	8,05
4º	FELIPE S. Z. F.	254663796	4º semestre	LISTA DE ESPERA	6,96
5º	MIRELLY M. D. D. P.	254659418	4º semestre	LISTA DE ESPERA	6,67

V – DA CLASSIFICAÇÃO

1. A classificação será feita pela ordem de envio da documentação completa, conforme descrito neste edital.
2. A análise curricular será finalizada em até 5 dias úteis. O candidato deve acompanhar o andamento de seu processo diariamente.
3. Caso o candidato seja aprovado, será informado por e-mail e terá acesso à análise curricular e à liberação da matrícula.
4. O candidato deverá se matricular no ano letivo de 2025.2, no semestre em que foi alocado após a análise curricular.

IMPORTANTE: O candidato terá dois dias úteis para realizar a matrícula. Caso não a realize nesse período, perderá a vaga, que será disponibilizada a outro candidato.

5. As análises e matrículas serão realizadas de modo contínuo até o preenchimento das vagas. Caso o número de candidatos exceda o número de vagas, os processos de solicitação de transferência serão indeferidos.

São Paulo, 01 de setembro de 2025.